

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



DECISÃO ADMINISTRATIVA

REQUERENTE: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO

ELETRÔNICO 005/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO.

DO RELATÓRIO, FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

Trata-se de pedido de impugnação ao supracitado certame, onde requer a alteração do julgamento de LOTE por ITEM e solicita esclarecimento sobre quantitativo de item específico quanto a quantidade por caixa.

Primeiramente cabe destacar que o pedido de impugnação foi devidamente encaminhado dentro do prazo estabelecido no Edital, desta forma, recebido e analisado.

Após verificação detalhada do pedido, decide-se pela aceitação do mesmo.

O impugnante requeria a alteração do julgamento de LOTE para ITEM, onde em apertada síntese, argumentou que viabilizaria uma maior competitividade e maior economicidade para a administração pública, trouxe ainda fundamentos dos Tribunais Superiores para corroborar suas alegações.

Entendendo ser um pedido com fundamentos adequados ao caso, apesar do Edital Inicial não ter a intenção de frustrar a competitividade, decidiu-se pela aceitação do pedido e alteração proposta.

Quanto ao pedido de esclarecimento do ITEM 26 (CAIXAS DE LANCETAS COM 24 UNIDADES), esclarecemos que na descrição, em nosso entendimento, é necessário



Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



colocar em caso de unidades (caixa, pacote, fardos etc) especificações da quantidade em cada embalagem, naturalmente, pode existir produtos com embalagens com quantidades diversas.

Esclarecemos por tanto, que havendo a cotação proporcional do item na quantidade total, será indiferente a quantidade da embalagem, desde que atenda e respeite a quantidade total bem como cumpra os quesitos de qualidade, prazos de entrega e demais especificações do edital.

Enfatizamos que qualquer ITEM entregue que venha apresentar problemas relativos a qualidade, defeitos de fabricação ou qualquer outro tipo de incompatibilidade pretendido, a respectiva empresa será notificada para restituição do objeto e/ou entrega de objeto que atenda às especificações sob pena de processo administrativo sem prejuízo de acionamento em outras esferas se necessário.

Desta forma, o edital será retificado e republicado, abrindo novos prazos, cabendo aos licitantes interessados acompanhar o desenvolver no processo nos locais indicados no Edital de Abertura.

Publique-se e Notifique-se aos interessados

CACIQUE DOBLE, RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

JANAINA REGINATO, PREGOEIRA.